



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 212/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.668, de 16 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00 - SECRETARIA GERAL		
04.01 - Gabinete do Secretário		
0412200052.006	- Administração da Secretaria Geral	
28/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
29/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0412200062.007	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
35/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
40/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
0412200072.008	- Manutenção do Tiro de Guerra	
48/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
06.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
06.01 - Gabinete do Procurador Geral		
0412200092.010	- Manut. do Gabinete do Procurador Geral	
70/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0412200092.011	- Manutenção da Coord. Municipal do Procon	
75/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
08.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
08.01 - Gabinete do Secretário		
0412200052.015	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
101/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.02 - Divisão de Recursos Humanos		
0412200122.017	- Manut. das Atividades de Recursos Humanos	
107/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
08.05 - Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio		
0412200132.019	- Manut. dos Serv. de Expe.Comunic.e Patrimônio	
130/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
09.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		
09.01 - Gabinete do Secretário		
0412300082.023	- Administração da Secretaria da Fazenda	
159/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
09.06 - Divisão de Tesouraria		
0412300502.029	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
235/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	220,00
10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
10.01 - Gabinete do Secretário		
0412200052.032	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
210/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

74 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade am. Gente feliz.

10.00	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
10.04	- Divisão de Habitação	
1648200182.035	- Manutenção da Divisão de Habitação	
562/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	900,00
11.00	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
11.10	- Divisão de Esportes	
2781100252.049	- Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
797/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
12.00	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.01	- Gabinete do Secretário	
08244005622.050	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
439/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	7.000,00
443/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Pessoa Física	5.000,00
444/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.02	- Divisão de Ação Comunitária	
0824400542.052	- Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
448/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
12.05	- Fundo Munic. dos Dir. Cça e Adolescente	
0824300272.056	- Programa a Cargo do F.M.de Dir.Cça Adolesc	
501/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	8.200,00
14.00	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.01	- Gabinete do Secretário	
0412200052.060	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
390/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.000,00
14.03	- Divisão de Desenvolvimento e Fomento Agrícola	
2060100342.067	- Apoio aos Programas de Diversificação Agrícola	
432/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
433/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
16.00	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01	- Gabinete do Secretário	
1545100052.072	- Serviços de Administração Geral	
276/3.1.90.09.00	- Salário Família	230,00
16.02	- Divisão de Serviços Urbanos	
1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
315/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
16.03	- Divisão de Serviços Especiais	
2678200422.080	- Sinalização Viária	
334/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
17.00	- SECRETARIA DE IND. COMERCIO E TURISMO	
17.01	- Gabinete do Secretário	
2266100052.081	- Manutenção das Ativ. de Ind. e Comercio	
371/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
17.02	- Divisão de Industria e Comercio	
2269100432.084	- Promoção de Feiras e Exp. Ind. Artesanais e Outras	
388/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.600,00
2266100432.085	- Apoio a Cursos Profissionalizantes	
378/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	800,00
18.00	- SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRITAL	
18.01	- Gabinete do Secretário	

7/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



0412200112.086	- Manutenção e Coord. dos Serviços nos Distritos	
274/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		160.650,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento do Município do corrente exercício financeiro.

12.00	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.03	- Divisão de Ação Social	
0824400552.051	- Manutenção dos Serv.de Proteção Especial da Criança e do Adolescente	
486/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	80.000,00

II – Fica utilizado os recursos previstos no termos da Instrução de Natureza Contábil e Financeira com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento da execução orçamentária – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS – SIM/AM-2005, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (Assunto 6. item 6-1), ficando reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento Geral do Município do corrente exercício financeiro:

Unidade Gestora:

- 60.00 - SERAUPA-SERV. AUTARQ. PAVIMENTAÇÃO**
- 60.01 - Diretoria Administrativa e Financeira**
- 1001- Recursos do Tesouro**

	(Descentralizados) - Exercício Corrente	
041220047.2.105	- Manutenção dos Serv. de Execução de Obras	
673/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.650,00
TOTAL		160.650,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2005.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1. Capital da cidade

10/05/2005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22 / 11 / 2005
 DE N.º 7.558
 UMUARAMA, 22 / 11 / 2005
Urbaucanotti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO